



PORTARIA Nº 320-DG/IFAM CPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo do IFAM 2024/2; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo Chefe do DEPEP, em 29/11/2024; bem como, anuência da Direção-Geral, em 02/12/2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 212-DG/IFAM CPA, de 12/09/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão Local de Heteroidentificação** responsável pela aferição das autodeclarações dos cotistas inscritos no Processo Seletivo IFAM2024/2, do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Juliana Carolina da Silva	Professora EBTT	Presidente
Renata Brelaz Gondim e Silva	Bibliotecário	Vice-Presidente
Denis de Oliveira Silva	Coordenador/CAE	Membro Titular
Wender da Silva Garcia	Coordenador/CCTMA	Membro Titular
Manoel Ferreira Falcão	Coordenador/CCPTA	Membro Titular
Cícero Antônio da Silva	Orientador Social	Membro Externo Titular
Raimundo Santarém dos Santos	Professor EBTT	Membro Suplente
Janaína da Fonseca Barbosa	CAACI	Membro Suplente
Max Deulen Baraúna Nogueira	Bibliotecário	Membro Suplente
Rosimay Corrêa	Professora EBTT	Membro Suplente
Vera Lúcia da Silva Marinho	Professor EBTT	Membro Suplente

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.